

Resolução nº : 5733/2004
Protocolo nº : 340465/04
Origem : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Interessado : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00789-7, na importância de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente